DECRETO Nº 4540 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, NOMEADO PELOS DECRETOS Nº 4.438/2012 E Nº 4.293/2011.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas e elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Legislação correspondente, representando Procuradoria Geral do Município:

I - Efetivo: Sr. Gustavo Guimarães dos Santos Henriques, em substituição ao Sr. Flávio Marcos Dumont Silva, nomeado pelo Decreto nº 4.438/2012;

II - Suplente: Sra. Cilma Alves Silva França, em substituição ao Sr. Gustavo Guimarães dos Santos Henriques, nomeado pelo Decreto nº 4.438/2012.

Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, o Sr. Gustavo Guimarães dos Santos Henriques, como membro suplente, em substituição a Flávio Marcos Dumont Silva, nomeado pelo Decreto nº 4.293/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de agosto de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município